



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 960, DE 15 DE JANEIRO DE 1979.-

Nomeia Assessora de Turismo do Município de Assis e dá outras providências.-

REINALDO ANTONIO SILVA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, o

CONSIDERANDO que com a vigência da Lei Municipal nº 1.516, de 05 de maio de 1977, ficou criada em seu artigo 15 diversas assessorias municipais, dentre elas a Assessoria de Turismo;

CONSIDERANDO que até a presente data não foi nomeada nenhuma pessoa para responder pela aludida Assessoria;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Público do Município de Assis designar pessoa para exercer essas atividades, em caráter gratuito e de relevante interesse da comunidade; e

CONSIDERANDO, finalmente, que é intenção do Executivo Municipal intensificar as atividades pertinentes à área de turismo e lazer em nosso município, inclusive, com as inaugurações de diversas obras públicas do setor de turismo, a exemplo: Caixa Acústica; Centro Social Urbano e de Lazer; saneamento da beirada das Vilas Operária e Tonia Clube; Praças e Logradouros Públicos e demais dependências específicas ao turismo e lazer,

D E C R E T O :

Artigo 1º - Fica nomeada para exercer as funções de Assessoria de Turismo, em caráter gratuito e de relevante interesse público, a Sra. Profª. MARIA CÂNDIDA DE GODOY KOBORI.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua edição.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 15 de janeiro de 1979.-

Reinaldo Antonio Silva
Reinaldo Antonio Silva

Reinaldo Antonio Silva
Reinaldo Antonio Silva
Prefeito Municipal

Luiz Aloântara
Diretor do Departamento de Administração

Editado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 15 de janeiro de 1979.-

Luiz Aloântara
Luiz Aloântara

CS/os

Diretor do Departamento de Administração